

Ata 61

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se numa sala da Cepa Social os conselheiros da Assistência Social para aprovar o Programa - Pró-Família da lei número 10.523 de 17 de março de 2017 e do Comitê Gestor para acompanhar e analisar as famílias contempladas a participarem do programa. O comitê gestor compõe-se dos seguintes membros: Luciene Aires Lima e suplente Sônia de Oliveira, Luciana Matias dos Santos e suplente Nardeth Rosa Moraes Furtado, Ceuza Daua Santana e suplente Polliana Di Queiroz Cardoso, Lendomar Alves de Souza e suplente Dorvalina Rejende Rebeiro, Marlei de Alves de Lima Lorte e suplente Mara Teda Beckmann Bosaiço, Gislaine Domingos Teixeira e suplente Atanael Ribeiro dos Santos, também a gestora oficial Eleana Aparecida Borges da Rosa e a suplente Maria Ely Costa Silva. As conselheiras sugerem que a Comissão do Programa faça visita às famílias indicadas até o dia nove de julho e apresente um relatório de aprovação, caso haja alguma inconsistência na lista das famílias informadas, que se faça a substituição. Nada mais havendo a ser tratado a reunião se encerra que segue assinada por mim que fiz a ata e pelos demais presentes. Mara Teda Beckmann Bosaiço, Luciene Aires Lima, Eliana Goetz, Sônia de Oliveira, Gislaine Aparecida Borges da Rosa.

Ata 62

Aos Vinte eito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, digo: onde se lê Vinte eito encontra-se Verdade Vinte e sete, com inicio as 19:30 na Câmara Municipal de Pontal da Araguacá, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de assistência social, representante da administração